



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 006/2000.

- Autoriza os Diretores das Secretarias Municipais a Conduzirem veículos de propriedade do Município. -

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, considerando as necessidades de deslocamento dos Diretores e Servidores da Prefeitura Municipal;

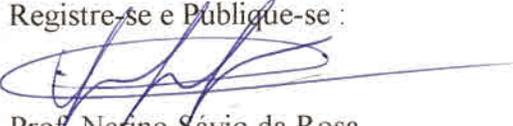
Considerando o período mais intenso de férias dos servidores do Quadro de Carreira, que ocorre entre janeiro e março de cada ano.

Ficam autorizados os Diretores das Secretarias, devidamente habilitados, a dirigirem veículos do Município, de acordo com as necessidades do Serviço.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2000.


JÚLIO OSÓRIO BRUM DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se :


Prof. Nerino Sávio da Rosa
Secretário de Administração

PUBLICADO NO
PELOURINHO
DE 10/02/00
ATÉ 19/02/00

de Administração